



Câmara Municipal de Maracanaú

GABINETE DO VEREADOR
JEORGENES CASTRO E SILVA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 264 2023.

INSTITUI O "PROGRAMA SAÚDE NA
PRAÇA" E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ INDICA:

Art. 1º - Fica instituído o "Programa Municipal Saúde na Praça". Esse projeto tem como objetivo identificar casos de hipertensão arterial e diabetes na população que faz parte da área de atendimento do Programa Saúde da Família - PSF no Município.

Art. 2º - O Poder Público Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, oferecerá atendimento à população, prestando orientação e encaminhamento dos casos mais complexos para exames complementares e tratamento médico.

Art. 3º - O atendimento previsto neste projeto será efetuado em locais públicos como praças, avenidas, campos e outros, por profissionais técnicos em enfermagem e por agentes comunitários de saúde, em data e horário a serem definidos pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 4º - Serão realizadas medição de pressão arterial, teste de glicose, medição de cintura abdominal para Índice de Massa Corporal, pesagem e mensuração, objetivando diagnosticar os pacientes hipertensos, diabéticos ou que correm riscos de contrair algum tipo de doença.



Câmara Municipal de
Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 – Piratininga
CEP: 61905-167 – Maracanaú – CE / Telefone: (85) 3381.1257 / fax: 3371.2010



Câmara Municipal de Maracanaú

Art. 5º - Compete à Secretaria Municipal de Saúde providenciar a montagem da estrutura adequada ao atendimento dos pacientes.

Art. 6º - O Programa contará ainda com o apoio:

I - Da Secretaria Municipal de Esportes, na realização de atividades físicas e orientação quanto à importância de se adquirir hábitos saudáveis.

II - De empresas e academias locais, no fornecimento e instalação de equipamentos e materiais de esportes, sendo facultada a divulgação e a propaganda da marca do patrocinador;

III - do Conselho Municipal de Saúde;

IV - De fisioterapeutas, nutricionistas e educadores físicos, no atendimento e orientações gratuitas à população;

V - Outros interessados no programa.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 20 de Setembro de 2023.

Atenciosamente,

Jeorges Castro e Silva
VEREADOR
MDB



Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 – Piratininga
CEP: 61905-167 – Maracanaú – CE / Telefone: (85) 3381.1257 / fax: 3371.2010



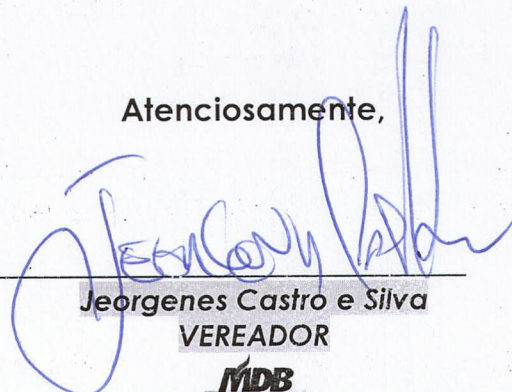
Câmara Municipal de Maracanaú

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de indicação aborda a importância de identificar casos de hipertensão arterial e diabetes na população que faz parte da área de atendimento do Programa Saúde da Família - PSF no Município, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, oferecerá atendimento à população, prestando orientação e encaminhamento dos casos mais complexos para exames complementares e tratamento médico, atendimento previsto neste projeto será efetuado em locais públicos como praças, avenidas, campos e outros, por profissionais técnicos em enfermagem e por agentes comunitários de saúde, em data e horário a serem definidos pela Secretária Municipal de Saúde. Serão realizados medição de pressão arterial, teste de glicose, medição de cintura abdominal para Índice de Massa Corporal, pesagem e mensuração, objetivando diagnosticar os pacientes hipertensos, diabéticos ou que correm riscos de contrair algum tipo de doença.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 20 de Setembro de 2023.

Atenciosamente,



Jeorges Castro e Silva
VEREADOR
MDB